



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br
e-mail: cmsjp2013@outlook.com • cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

-----Folha nº 614

Ata da Reunião Extraordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2025 às 08h; conforme o Artigo 157, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário JOÃO CARLINDO FERREIRA para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (a) Senhores (a) Vereadores (a): ELDIVO MARQUES DE BRITO; ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JARLES NARDY DA SILVA CHAVES; JOÃO CARLINDO FERREIRA; JOEL LIMA DOS SANTOS; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; ORLINDO DA SILVA NETO; RAISSA JEANE LACERDA DUTRA OLIVEIRA; e ROSALVO ALVES PEREIRA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência do Senhor Vereador ZENILDO DE SOUSA XAVIER. logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, que submetida em apreciação plenária, foi APROVADA SEM RESSALVA. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que a proposição que será apreciada, as comissões permanentes já emitiram os respectivos pareceres. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário a leitura do PROJETO DE LEI Nº 486 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 – “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que colocado em apreciação plenária foi APROVADO por 8 (oito) votos FAVORÁVEIS, por 1 (um) voto CONTRÁRIO do Senhor Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra sendo utilizada pelos Senhores (a) Vereadores (a): ELDIVO MARQUES DE BRITO; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JARLES NARDY DA SILVA CHAVES; JOÃO CARLINDO FERREIRA; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; RAISSA JEANE LACERDA DUTRA OLIVEIRA; e ROSALVO ALVES PEREIRA. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso - M/G, 30 (trinta) de setembro de 2025.


ELY RODRIGUES DE ALMEIDA
(Presidente)

JARLES NARDY DA SILVA CHAVES
(Vice-Presidente)


JOÃO CARLINDO FERREIRA
(1º Secretário)

ELDIVO MARQUES DE BRITO
(2º Secretário)

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’